PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 03 / 04 / 18
SESSÃO N. Nº
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 047/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 110 do RI, solicitar:

O desarquivamento dos Projetos de Leis nº 068/2017, do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação da Diretoria Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, de acordo com o art. 110 do Regimento Interno, visa o desarquivamento da referida proposição, no sentido de criação da Diretoria Municipal de Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora

Jânio Pacheco
Vereador

Alisson Rosa
Vereador

Continuação do Requerimento nº 47/2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

APROVADO
EM: 03 / 04 / 18
SESSÃO N. 14ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente